



PROCESSO Nº 1382/16

PROTOCOLO Nº 14.114.469-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 69/17

APROVADO EM 15/02/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos
Industriais, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2049/16-Sued/Seed, de 08/12/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 07/06/16, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, localizado na Rua Frederico Maurer, nº 3015, Bairro Boqueirão, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1682/12, de 14/03/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 11/12, de 14/02/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016. A última renovação do credenciamento foi aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 48/17, de 14/02/17, pelo prazo de dez anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2026.

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 4952/08, de 29/10/08 e sua renovação pela Resolução Secretarial nº 4445/12, de 19/07/12, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 487/12, de 19/06/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO N° 1382/16

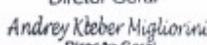
1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 487/12, de 19/06/12. Obteve alteração do Plano de Curso pelo Parecer CEE/CEMEP n° 814/14, de 05/11/14.

Matriz Curricular (fl. 557)

Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA - CEEP												
Município: CURITIBA												
Curso: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA												
Forma: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano:							
Turno:					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 40					Organização: Seriada							
DISCIPLINAS		SERIES								horas/ aula	horas	
		1ª		2ª		3ª		4ª				
		T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ARTE							2		80	66,67	
2	BIOLOGIA					2		2		160	133,33	
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	266,67	
4	ELETRICIDADE	1	2	1	2					240	200,00	
5	ELETRÔNICA			1	2			2	1	2	320	266,67
6	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	266,67	
7	FÍSICA	2			2	2				240	200,00	
8	GEOGRAFIA	2		2						160	133,33	
9	HISTÓRIA	2		2						160	133,33	
10	INTRODUÇÃO À ELETROMECAÂNICA	2								80	66,67	
11	LEM: INGLÊS	2								80	66,67	
12	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2				240	200,00	
13	MATEMÁTICA	2		2		2		2		320	266,67	
14	MECÂNICA		2	1	2			2	2	360	300,00	
15	PROCESSOS ELETROMECAÂNICOS					1	2		2	200	166,67	
16	PROJETOS EM ELETROMECAÂNICA						2		2	160	133,33	
17	QUÍMICA					2		2		160	133,33	
18	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL							2		80	66,67	
19	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	266,67	
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						100 h		100 h			200	

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.


Andrey Kleber Migliorini
Diretor Geral

Andrey Kleber Migliorini
Direção Geral
RG: 5.976.063-7
Res. 741/2018 DOE 24/03/2016



PROCESSO N° 1382/16

Avaliação Interna do Curso (fl. 550)

Curso Técnico: MeEletromecânica - Integrado	Ano/ Série	Matriculas				
		Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
		1º	82	77	76	76
2º	52	63	63	48	60	
3º	77	45	58	63	49	
4º	46	62	44	55	52	

Curso Técnico: MeEletromecânica - Integrado	Ano/ Série	Desistentes				
		Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
		1º	2	2	1	7
2º	1	1	0	0	0	
3º	2	0	2	4	3	
4º	2	1	1	2	1	

Curso Técnico: Eletromecânica - Integrado	Ano/ Série	Transferidos				
		Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
		1º	7	5	8	1
2º	0	3	0	2	1	
3º	0	0	2	5	1	
4º	1	0	0	0	0	

Curso Técnico: Eletromecânica - Integrado	Ano/ Série	Reprovados				
		Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
		1º	11	9	20	8
2º	7	3	2	2	2	
3º	1	3	3	4	1	
4º	3	1	6	2	1	

Curso Técnico: Eletromecânica - Integrado	Ano/ Série	Concluintes/egressos				
		Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
		1º	62	61	47	60
2º	44	56	61	44	57	
3º	74	42	51	50	44	
4º	40	60	37	51	50	

1.3 Comissão de Verificação (fl. 523)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 685/16, de 24/11/16, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fernanda Giselly Matsuda, licenciada em Educação Artística; Tânia Mara Melo Medeiros, bacharel em Secretariado Executivo, Josiane Cava Guimarães, licenciada em Ciências, com habilitação Plena em Química; e Rafael de Castro Lascosk, bacharel em Engenharia Mecânica, após verificação *in loco*, em 25/11/16, emitiu laudo técnico favorável a renovação do reconhecimento do curso e informou:



PROCESSO N° 1382/16

(...) possui acessibilidade para pessoas com deficiência, com rampas de acesso, elevadores e sanitários adaptados, além de pisos sinalizadores.

(...) Os laboratórios ofertados pelo CEEP Curitiba... Informática com acesso à Internet... Laboratório de Eletromecânica/Eletrônica... Eletromecânica/Mecânica...Edificações... Química/Biotecnologia/Meio Ambiente...

(...) O registro dos equipamentos, bem como dos itens/quantidade que compõe estes espaços constam descritos no Volume I... e foram devidamente verificados pela comissão de verificação... A descrição dos recursos tecnológicos... além das novas aquisições, com diversos itens e em quantidade satisfatória ao atendimento do número de alunos matriculados.

(...) biblioteca... acervo bibliográfico específico para os cursos técnicos...

(...) termos de convênios com: Bendertec Soluções em Aço Ltda – EPP... Prisma Manutenção e Reparação de Automóveis Ltda... Carlos Alberto Coffoni Junior - ME

(...) apresentou Ata da Brigada Escolar...

(...) Licença Sanitária... possui validade até 22/11/2019.

(...) Possui laboratórios de uso compartilhado e específico para a oferta do curso Técnico em Eletromecânica, com equipamentos e bancadas necessárias para o aprendizado. As máquinas estão em excelente estado de conservação e em quantidade necessária para o estudo prático das disciplinas ofertadas... Nos laboratórios sugere-se a fixação de avisos, placas de advertência e orientações referentes a segurança no trabalho...

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Curitiba, em 28/11/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 555).

1.4 Parecer CEF/Seed (fl. 564)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 3280/16, de 08/12/16, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 560)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 308/26, de 06/12/16, considera que os aspectos pedagógicos atendem a legislação vigente e encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.



PROCESSO N° 1382/16

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura física, recursos materiais, pedagógicos e corpo docente que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade. Laudo da Vigilância Sanitária com vigência até 22/11/19.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.533 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;



PROCESSO N° 1382/16

c) sinalizar devidamente os laboratórios, de acordo com as normas de segurança vigentes.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE